



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3414/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2954
Página 14, em 05/02/2024
Pollyanne Tomaz
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 2897, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para o servidor Marcos Antonio Ribeiro, CPF: 015.XXX.659-XX, que exerce o cargo de Gerente de Projetos, sendo concedida 04 (quatro) diárias para o custeio decorrente de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterado conforme Lei nº 2897, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.639,80 (Um mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente ao período de 04 (quatro) diárias, com valor de adiantamento de R\$ 409,95 (quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento na Câmara dos Deputados e Senado Federal, na Cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Sarandi-PR.

Art. 4º A previsão de saída será no dia 19/02/2024, às 10h35min, com saída do Município de Maringá-PR e previsão de retorno para o dia 24/02/2024 às 00h15min, no Município de Maringá-PR, salienta-se que o meio de transporte utilizado será aéreo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 01 de fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal